



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 19 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata Resumo do Contrato - vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 017/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.232.954/0001-01, estabelecida na Rua da Abolição, nº 58, Bairro Felix, CEP: 46100-00, Brumado - Bahia, através de seu representante legal, a Sra. Renata Lodia Porto da Silva, brasileira, solteira, residente à Rua Jacques Demolay, nº 36, Bairro Santa Tereza, Brumado – Bahia, portadora da cédula de identidade nº 1425420591 SSP/BA e CPF nº 037.042.495-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS IV, V, VI, VIII e IX, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA-BA, CONFORME PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10790.994000/1170-07, 10790.994000/1180-05 E 10790.994000/1180-04, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.775,54 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 16/09/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V7PALS829EGWTAI7EVEKVA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 204/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: RENARA LODIA PORTO DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.232.954/0001-01, estabelecida na Rua da Abolição, nº 58, Bairro Felix, CEP: 46100-00, Brumado - Bahia, através de seu representante legal, a Sra. Renata Lodia Porto da Silva, brasileira, solteira, residente à Rua Jacques Demolay, nº 36, Bairro Santa Tereza, Brumado – Bahia, portadora da cédula de identidade nº 1425420591 SSP/BA e CPF nº 037.042.495-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS IV, V, VI, VIII e IX, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA-BA, CONFORME PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10790.994000/1170-07, 10790.994000/1180-05 E 10790.994000/1180-04, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.775,54 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 16/09/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196